

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA N°: 45945-A / 266215 FICHA

INDICADOR REAL

L°: 4J FLS.: 175 N°: 30467

A matrícula foi renumerada pera o nº 266215

Nº: 01

## MATRÍCULA Nº 45945, FLS. 152, L° 2CI, RENOVADA EM 18/09/2003.

IMÓVEL: RUA ANAJÁS, Nº 43 - APTº 202, com a fração ideal de 1/6, e com direito a 2 vagas para estacionamento de auto, medindo o terreno em sua totalidade: 25,00m de frente para a Rua Anajás, 35,80m nos fundos, 15,08m à direita em curva interna subordinada a um rato de 8,00m, concordando os alinhamentos da Avenida Monsenhor Felix e Rua Anajás, 11,00m à esquerda, e confronta na frente com a Rua Anajás, nos fundos com o prédio nº 64 da Avenida Monsenhor, pelix de propriedade de Iszaer Szetubor, à direita com o alinhamento da Avenida Monsenhor, a esquerda com o prédio nº 51 da Rua Anajás, de propriedade do Espólio de Manoel Joaquim Pires on sucessores. PROPRIETÁRIO: LUIZ ROBERTO SILVA RANGEL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPR nº 542.492.447-68, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2CI, fls. 152 sob nº 45945, Rº 1 (8º RGI). FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra à José Gonçalves do Torrão e sua mulher Eglantina da Conceição Calabaça, conforme escritura de 14/07/1981, lavrada em notas do 2º Oficio desta cidade (Lº 3506, fls. 29), registrada em 22/07/1981. dst. Rio de Janeiro, RI, 18 de setembro de 2003. O DEICTAL.

AV-1 - 45945-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matricula foi aberta em renovação à de nº 45945, fls. 152, do Lº 2CI, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003 O OFICIAL.

AV-2-45945-A - HIPOTECAT O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Oficio, à Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 14/07/81, lavrada em Notas do 2º Oficio desta cidade (Lº 3506, fls. 29), registrada no Lº 2CI, fls. 152, nº 45945, R-2 em 22/07/1981, sendo o empréstimo no valor de CR\$4.704.930,00, sob garantía hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$60.824,77, vencendo-se a 1ª em 14/08/81. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de CR\$5.227.700,00. det. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003. O GFICIAL.

R-3-45945-A - TITULO: PENHORA. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora datado de 03/07/2001, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 01/09/2001. (Execução Fiscal I-4165/1998), hoje arquivados. VALOR: R\$364,00. EXECUTADO: JOSÉ GONÇALVES TORRÃO. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. CONDIÇÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. n°29682/97). dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003. O OFICIAL

R-4-45945-A - <u>TITULO</u>: PENHORA. <u>FORMA DO TITULO</u>: Mandado de Penhora datado de 13/06/2001, expedido pela 12<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 13/08/2001. (Execução Fiscal I-0000007878/1999), hoje arquivados. <u>VALOR</u>: R\$180,78. <u>EXECUTADO</u>: JOSÉ GONÇALVES TORRÃO. <u>EXEQUENTE</u>: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. <u>CONDIÇÕES DO REGISTRO</u>: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente

CONTINUA NO VERSO

registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). amr. Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 2003. O OFICIAL

AV-5-45945-A- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO — Nos termos do Instrumento Particular de 31/05/2011, prenotado sob nº 635611 em 29/04/2011, hoje arquivado, fica averbado que a convenção de condomínio referente ao imóvel objeto da presente, foi registrada hoje nesta serventia sob o nº R-3265. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2011. O OFICIAL

AV-6-45945-A - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do Oficio nº 4632/2018/OF de 14/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 800064 em 14/11/2018, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de dezembro de 2018. O PICIAL:

AV-7-45945-A - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-40 Nos termos do Oficio nº 4633/2018/OF de 14/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 12º Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 800063 em 14/11/2018, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de dezembro de 2018, O OFICIAL

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235 A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renunierada nesta data para o nº 266215, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RI, 25/07/2023. O OFICIAL.

Regional de Madureira/RJ, extraido dos autos da Ação de Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0021616-46.2016.8.19.0202, tendo como Exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRÃO V, e como Executado: ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO SILVA RANGEL, foi o intovel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$89.466,10 (base de calculo). (Prenotação nº 882883 de 06/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90701 XZH): ds. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL.